



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação do inciso V, art. 3º e revogação do art. 4º da Portaria Ufersa/Gab nº 193, de 12 de abril de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 193, de 12 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso V, do art. 3º da Portaria Ufersa/Gab nº 193, de 12 de abril de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “José Anízio Rocha de Araújo”.

Leia-se: “José Anízio Rocha de Araújo (membro-suplente)”.

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Portaria Ufersa/Gab nº 193, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira